UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDC XI
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2024

Seleção de Bolsista PPGIES 2024

Programa de Bolsa FAPESB 2024/Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA (PPGIES) do Departamento de Educação, *Campus* XI, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso das suas atribuições e consubstanciado nas orientações do Oficio nº 034/2024 - FAPESB/DG e da Instrução Normativa n.º 01/2022, que versa sobre procedimentos e normas para o Grupo de Trabalho docente e a concessão de Bolsas de Estudo para os discentes regulares no âmbito do PPGIES-Mestrado Profissional, resolve:

1.2 ABRIR INSCRIÇÕES

1.2.1 Para a Seleção de Bolsista PPGIES 2024 - Programa de Bolsa FAPESB 2024 - Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSA

2.1 Nesta chamada disponibilizaremos 02 (duas) vagas para bolsistas do Programa de Bolsa FAPESB 2024 – Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Não estar recebendo bolsa(s)/auxílio(s) de outra(s) agência(s)/instituição(ões) ou de órgãos nacionais ou internacionais, durante a vigência da bolsa;

3.2 Estar apto para usufruir por um período mínimo de um ano da bolsa que pleiteia, considerando os prazos máximos instituídos pelas agências de fomento;

3.3 Não será permitido vínculo empregatício concomitante a vigência da bolsa;

3.4 Não possuir relação de trabalho estável e remunerada com a instituição promotora do programa de pós-graduação;

3.5 Ter obtido maior classificação no resultado de Seleção para Ingresso no PPGIES;

3.6 Estar com seu currículo na plataforma Lattes devidamente atualizado nos últimos três meses. (http://lattes.cnpq.br/);

3.7 Estar matriculado(a) em todos os componentes curriculares, obrigatórios e optativos, exceto em casos que faltem menos disciplinas para conclusão da fase curricular;

3.8 Estar matriculado e cursando preferencialmente no primeiro semestre do PPGIES;

3.9 Estar cadastrado como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Fica estabelecido que as inscrições para a Chamada Pública Interna nº 01/2024 - Seleção de Bolsista PPGIES 2024 - Programa de Bolsa FAPESB 2024 - Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO - deverão ser enviadas para o programa PPGIES, via e-mail: selecaobolsampies@uneb.br. No ato da inscrição devem ser enviados os seguintes documentos em formato digital PDF:

Do Estudante:

a) Formulário de pedido de bolsa (ANEXO I)

b) Declaração de que não possui vínculo (ANEXO II);

c) Declaração informando não ser beneficiário por bolsa (ANEXO III);

d) Declaração do programa de pós-graduação informando vinculo do orientador com a instituição;

e) Documento de identificação com foto (RG);

f) Documento de identificação do candidato (CPF);

g) Currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos três meses;

h) Comprovante de matrícula 2024. 1 PPGIES;

i) Declaração do Programa com informação da data de ingresso e previsão da defesa;

j) Comprovante de vínculo com o Grupo de Pesquisa devidamente credenciado por uma instituição de ensino superior ou de pesquisa e certificado pelo CNPq;

k) Comprovante de residência atualizado do candidato à bolsa;

l) Comprovante de dados bancários do candidato à bolsa;

m) Comprovante de participação do Orientador(a) em grupo de pesquisa cadastrado e ativo no Diretório de Grupos dePesquisa CNPq.

n) Comprovante de cadastramento do orientador como pesquisador FAPESB, através do Portal: www.fapesb.ba.gov.br

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSEVAÇÕES
Inscrições	**27/02 a 29/02/2024 (até 12h)**	Via e-mail (selecaobolsampies@uneb.br)
Homologação das inscrições	**29/02/2024 (a partir das 16h)**	Site (https://www.mpies.uneb.br/)
Publicação do resultado parcial	**01/03/2024 (a partir das 15h)**	Site (https://www.mpies.uneb.br/)
Interposição de Recurso do Resultado parcial	**01/03/2024, (a partir das 16h) a 02/03/2024 (até 10h)**	Via e-mail (selecaobolsampies@uneb.br)
Resultado Final, após Recurso	**04/03/2024**	Site (https://www.mpies.uneb.br/)

6. SOBRE O RESULTADO E RECURSOS:

6.1 O resultado será divulgado no *site* do Programa (https://www.mpies.uneb.br/), na aba Processos Seletivos, onde o candidato deverá fazer todo o acompanhamento das etapas da Seleção Bolsista PPGIES 2024, conforme Cronograma;

6.2 Os recursos da Chamada Pública Interna nº 01/2024 deverão ser enviados via e-mail **(selecaobolsampies@uneb.br)** para o programa PPGIES após a divulgação dos resultados das etapas e serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, conforme Cronograma;

6.3 A Comissão publicará relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no site do Programa na ordem de classificação;

6.4 Os critérios de desempate estabelecidos são os seguintes:

I - maior nota na classificação no Programa,

II - resultado da análise do Currículo Lattes já realizado no processo seletivo do Programa;

6.5 Os candidatos aprovados e selecionados deverão encaminhar à FAPESB toda a documentação constante do site da FAPESB, via SEI; verificar as normas gerais do Programa de Bolsas FAPESB – Cotas Institucionais - Mestrado e Doutorado 2024, contendo os requisitos, os prazos e a documentação necessária à implementação das bolsas, no site da FAPESB www.fapesb.ba.gov.br ;

6.6 Os candidatos aprovados e selecionados deverão preencher formulário do Programa de Bolsas em www.fapesb.ba.gov.br;

6.7 Os candidatos aprovados e selecionados deverão **realizar o cadastramento no sistema SEI Bahia**, com o **objetivo de assinatura eletrônica do termo de outorga e demais documentos necessários, em** https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0;

6.7.1 O **Manual de Credenciamento do Usuário Externo** do sistema SEI Bahia**,** para orientação referente ao cadastramento, será disponibilizado pela Secretaria do Programa;

6.8 Todas as informações sobre a Bolsa deverão ser obtidas junto à FAPESB.

6.9 Os casos omissos nesta Chamada serão decididos pelo Grupo deTrabalho de Concessão de Bolsa.

6.10 Esta chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

Grupo de trabalho para concessão de bolsas de estudos para discentes regulares no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Intervenção Educativa e Social-Mestrado Profissional

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 01/2024
Seleção de Bolsista PPGIES 2024 - Programa de Bolsa FAPESB 2024
-Cota Institucional MESTRADO/DOUTORADO

□ Bolsa nova	□ Renovação	□ Alteração de agência de fomento/outros	
DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS			
Nome:			
Ano de Ingresso:		nº matrícula:	
Linha de Pesquisa:			
Nome do(a) Orientador(a):			
BOLSAS VIGENTES OU ANTERIORES NO PROGRAMA			
Agencia financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
ATIVIDADE REMUNERADA			
□ Não possuo nenhuma atividade remunerada (comprovar declaração) □ Autônomo (obrigatório o preenchimento do próximo item) □ Empregado (obrigatório o preenchimento do próximo item)			
RENDIMENTO PESSOAL E FAMILIAR			
Rendimento mensal decorrente da atividade remunerada acima: R$			
Rendimento mensal de outras fontes: R$		Renda per capita da família: R$	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº XXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado (a) na (ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA- FAPESB, que não possuo vínculo empregatício.

Serrinha, de de 2024.

_____

CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO INFORMANDO NÃO SER BENEFICIÁRIO POR BOLSA

Eu, (NOME DE CANDIDATO), inscrito(a) no RG sob o nº xxxxxxxxxxxx e CPF Nº xxxxxxxxxx, residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO DO CANDIDATO), DECLARO sob as penas da lei ao Programa de Bolsas da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB, que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir outras bolsas, de qualquer outra natureza, estágio ou similiar, perante os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito estadual, federal ou municipal, durante toda vigência da bolsa FAPESB.

Serrinha, de de 2024.

_____

CANDIDATO